



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCPG/UEMA

Edital Nº 231/2024-PPG/CPG/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (BRASIL)

E

INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO (MOÇAMBIQUE)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA), considerando o Acordo de Cooperação, celebrado entre a UEMA e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), tutelado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Moçambique, com validade de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2029 (Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Ano 2024, nº São Luís, 27/05/2024), torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período de 19 de novembro a 9 de dezembro de 2024, as inscrições, destinadas **exclusivamente**, no âmbito deste Edital, para docentes das universidades públicas e privadas de Moçambique recomendados pelo IBE, IP, para seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado da UEMA, recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas neste Edital.

1. ASPECTOS GERAIS

1.1 A Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA tem por objetivo a formação de recursos humanos de excelência para a produção de conhecimento, comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural, social e econômico.

1.2 O Processo Selectivo objeto deste Edital selecionará candidatos estrangeiros de Moçambique para ingresso nos Programas de Pós-graduação (PPGs) da UEMA, conforme **Apêndice A** deste Edital.

2. QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas para este Edital 22 (vinte e duas) vagas para Cursos de Mestrado e 9 (nove) vagas para Cursos de Doutorado, todas para ingresso em 2025, que serão distribuídas conforme as áreas de concentração e linhas de pesquisa discriminadas no **Apêndice A** deste edital.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão candidatar-se ao processo selectivo os **docentes das universidades públicas e privadas**, portadores de diploma de Graduação (inscrição em Curso de Mestrado) e portadores de diploma de Mestrado (inscrição em Curso de Doutorado), homologado pelos órgãos competentes em Moçambique (Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência do

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Ministério da Justiça e Assuntos Religiosos e Ministério dos Negócios Estrangeiros).

3.2 O reconhecimento a que se refere o *caput* deste artigo destina-se exclusivamente ao ingresso dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado conforme as normas deste Edital, não conferindo validade nacional ao título.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

3.3.1 Os candidatos deverão enviar à Coordenação de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (CPG/PPG) os documentos elencados no item 4 deste Edital, salvos ou digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*), e enviados para o e-mail: <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

3.3.2 Os documentos encaminhados à CPG/PPG fora do período estabelecido no item 9 (Do Cronograma) ou por outro meio que não o endereço <posgraduacaocpg@ppg.uema.br> serão desconsiderados.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados por e-mail, em formato PDF (*Portable Document Format*), em arquivos e nomeados da seguinte forma:

- a) Formulário de inscrição (**Apêndice B**);
- b) Cópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- c) Cópia das 5 (cinco) primeiras páginas do Passaporte;
- d) Diploma de Graduação (para inscrição no Curso de Mestrado) ou Diploma de Mestrado (para inscrição no Curso de Doutorado);
- e) Histórico escolar do curso de Graduação (para inscrição no Curso de Mestrado) ou Histórico do curso de Mestrado (para inscrição no Curso de Doutorado);
- f) Termo de Compromisso passado pela Entidade Empregadora que assume as responsabilidades para casos de acidentes, emergências médicas, odontológicas e sanitárias, óbito ou repatriações de todos os tipos;
- g) Pré-projeto de Pesquisa; e
- h) Currículo comprovado (2019-2024).

4.2 Todos os documentos apresentados nos itens deverão estar válidos, legíveis e conter foto recente do candidato, quando for o caso.

4.3 O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme as orientações constantes no item 6.2 deste Edital e no **Apêndice C**.

4.4 O currículo deve ser devidamente acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas no período de 2019 a 2024, ordenados conforme o **Apêndice D** e salvos sequencialmente em arquivo único.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos serão homologadas após a verificação do recebimento e da conformidade da documentação requerida (subitem 4.1).

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em consonância com o Cronograma (item 9) deste Edital.

6. PROCESSO SELECTIVO E DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação dos candidatos compreenderá as etapas eliminatória e classificatória:

- i. análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória);
- ii. entrevista e arguição do pré-projeto de pesquisa (eliminatória); e
- iii. análise do currículo comprovado (classificatória).

6.2 Do pré-projeto de pesquisa (etapa eliminatória).

6.2.1 O pré-projeto de pesquisa, escrito em português, deverá conter até 12 (doze) páginas de texto (exceto a capa e as referências), espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12, e enviado em 2 (dois) arquivos, 1 (um) em Word (.doc ou .docx) e 1 (um) em PDF (*Portable Document Format*), identificado (ex.: Pré-projeto com o *Nome do Candidato*), de acordo com as instruções constantes no **Apêndice C**.

6.2.2 O pré-projeto de pesquisa (instruções no **Apêndice C**) deve versar sobre objeto relacionado à área de concentração, à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação escolhida pelo candidato.

6.2.3 A análise do pré-projeto será realizada levando-se em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- a) adequação à área de concentração, à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação escolhido e aos temas de pesquisa dos professores com oferta de vagas para orientação;
- b) coerência e consistência teórico-metodológica; e
- c) objetividade, qualidade da redação na estruturação do texto;

6.3 A entrevista do pré-projeto (etapa eliminatória) realizar-se-á de forma telepresencial por webconferência (link será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência).

6.3.1 O candidato será responsável em fazer a conexão à internet no dia e horário estabelecidos, conforme instruções que serão encaminhadas por e-mail.

6.3.2 No momento da entrevista por webconferência o candidato deverá encontrar-se em local apropriado, com iluminação adequada e isolado de outras pessoas, sem interrupção de qualquer ordem. A não observância deste item pode implicar em desclassificação do processo selectivo objeto deste Edital.

6.3.3 Em casos excepcionais em que ocorram interrupções causadas pela infraestrutura disponível, deverá haver manifestação imediata por escrito sobre a intercorrência e encaminhada por e-mail à Coordenação de Pós-graduação, a Comissão poderá divulgar novas datas e horários para a realização da webconferência.

6.3.4 A entrevista relativa ao pré-projeto será realizada levando-se em conta os seguintes critérios de avaliação:

- a) capacidade de contextualizar o tema e definir o objeto de pesquisa;
- b) domínio do conteúdo do pré-projeto de pesquisa e das referências teórico-metodológicas;
- c) coerência entre os argumentos e ideias apresentadas no momento da entrevista e o que está efetivamente escrito no pré-projeto de pesquisa; e
- d) disponibilidade para frequentar o Curso e concluí-lo no tempo previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação escolhido.

6.3.5 Poderão participar da sessão de entrevista os professores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), de acordo com a área temática do pré-projeto do candidato.

6.4 A avaliação do Currículo comprovado tem caráter classificatório e acontecerá em consonância com o Apêndice D.

Parágrafo único. Por se tratar de uma etapa classificatória, não há pontuação mínima exigida.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas de cada etapa do processo de seleção.

7.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final 7,0 (sete) ou superior.

7.3 Para efeitos de classificação, os candidatos serão distribuídos conforme a disponibilidade de vagas na respectiva linha temática, conforme especificado no **Apêndice A**.

7.4 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- i. Nota do Pré-projeto.
- ii. Nota da Entrevista.
- iii. Nota do Currículo

8. RECURSOS

8.1 Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito à Coordenação de Pós-Graduação, conforme o Cronograma estabelecido no item 9.

a) Os recursos de que trata o subitem 8.1 deverão ser encaminhados assinados e salvos em formato PDF (*Portable Document Format*) para o e-mail da Coordenação de Pós-Graduação: <posgraduacaoocpg@ppg.uema.br>.

b) O resultado da entrevista será divulgado no site <<https://www.uema.br/>>, conforme Cronograma estabelecido no item 9.

c) A Coordenação de Pós-Graduação não fornecerá modelos de recursos. O recorrente deverá, em redação livre, expor os fundamentos do pedido de recurso de forma objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

9. CRONOGRAMA

9.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar o Cronograma deste Processo Seletivo e ficar atento às publicações e aos comunicados no site da UEMA <<https://www.uema.br/>>.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTE EDITAL		
Evento	Data/Período	Local
Inscrições (envio da documentação)	19 de novembro a 9 de dezembro de 2024	e-mail (conforme os itens 3 e 4 deste Edital)

Resultado da homologação das inscrições	11 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >
Recurso às inscrições não homologadas	12 de dezembro de 2024	e-mail da Coordenação de Pós-graduação < posgraduacaocpg@ppg.uema.br >
Resultado dos recursos às inscrições não homologadas	13 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >
Sessão de entrevista do pré-projeto	16 a 18 de dezembro de 2024	Webconferência (link informado com 24 horas de antecedência)
Divulgação do desempenho dos candidatos: análise do pré-projeto, sessão de entrevista do pré-projeto e currículo	19 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >
Recurso para reconsideração do resultado da análise do pré-projeto, sessão de entrevista do pré-projeto e currículo	20 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >
Resultado dos recursos ao resultado da análise do pré-projeto, entrevista do pré-projeto e currículo	23 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >
Divulgação do resultado do processo seletivo simplificado de estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado	24 de dezembro de 2024	site da UEMA < https://www.uema.br/ >

10. COMISSÃO DE SELECÇÃO

10.1 A Comissão de seleção para o Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composta por professores permanentes dos Programas de Pós-Graduação ofertantes de vagas neste Edital, mediante Portaria e com a seguinte configuração:

Presidente:

Membro Titular:

Membro Titular:

Suplente:

10.1.1 O examinador suplente substituirá os membros titulares, caso necessário.

11. MATRÍCULA

11.1 Para a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar:

- Carta de autorização pela Entidade Empregadora para frequentar o Curso;
- Cópia autenticada do Passaporte;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação; e
- Cópia autenticada do Diploma de Mestrado (para candidatos inscritos no Curso de Doutorado).

11.2 A data da matrícula será informada por e-mail, após a homologação do Resultado.

11.3 O ingresso se refere ao ano de 2025, com início das aulas previsto para março de 2025, conforme Cronograma a ser disponibilizado por e-mail para os candidatos aprovados.

12. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

12.1 Será exigida a proficiência em língua inglesa ou espanhol para os candidatos ao curso de Mestrado e, em língua inglesa e outra língua estrangeira, para os candidatos ao curso de Doutorado.

12.2 O estudante que não comprovar sua proficiência no ato da matrícula poderá fazê-la até o final do primeiro ano de curso no Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN; findo esse prazo, nos termos da legislação em vigor, será desligado do Programa.

12.3 Serão aceitos os documentos expedidos pela UEMA, ou por outra Universidade/instituição de ensino superior pública, para comprovar a proficiência em língua portuguesa e estrangeira.

12.4 Os estudantes estrangeiros regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* podem solicitar que não seja considerada a solicitação de comprovativo de ter a proficiência em sua língua materna. O pedido do interessado, com anuência do orientador, deverá ser apreciado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

13. BOLSAS DE ESTUDO

13.1 A aprovação no Processo Seletivo de ingresso e a matrícula no Curso é um dos requisitos para concorrer às Bolsas de estudo, cuja atribuição será feita pelo IBE, IP, com base em um edital específico. O número de vagas às bolsas de estudo será anunciado em função da disponibilidade financeira.

13.2 A Entidade Empregadora deverá garantir a subsistência do docente que for aprovado pelo presente Edital (com base nos regulamentos internos aplicáveis aos funcionários quando se deslocam para a continuação dos estudos no estrangeiro).

13.3 Fica estabelecido que será de inteira responsabilidade dos estudantes o garante de seguro de viagem e de saúde adequados, abrangendo, no mínimo, cobertura para quaisquer acidentes, emergências médicas, odontológicas e sanitárias e repatriações de todos os tipos, conforme normas vigentes. Caberá aos estudantes, ainda, providenciar toda a documentação necessária, efetuar os pagamentos devidos e assegurar validade e vigência do seguro durante todo o período de duração do Programa.

13.4 A Entidade Empregadora deve passar um Termo de Compromisso que assume as responsabilidades para casos de acidentes, emergências médicas, odontológicas e sanitárias, óbito ou repatriações de todos os tipos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não compete à Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CPG/PPG/UEMA qualquer responsabilidade referente aos documentos enviados por e-mail ou por problemas técnicos, bem como problemas com computadores e de conexão com a internet ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos em todas as etapas deste Processo Seletivo.

14.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como de Editais complementares que venham a ser publicados.

14.3 A PPG se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e/ou mediante decisão da Comissão de Seleção, de chamar os aprovados em número superior às vagas

disponibilizadas neste Edital na medida das necessidades, oportunidades e limitações dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), respeitando-se o prazo de vigência deste Edital e as listas de classificação.

14.4 Todos os candidatos aprovados e matriculados terão a alocação das orientações aprovadas pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação participantes deste Edital.

14.5 Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação e/ou aprovação no Processo Seletivo objeto deste Edital, valendo para este fim a homologação do Resultado publicada no *site* da UEMA <<https://www.uema.br/>>.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO
(MOÇAMBIQUE)

EDITAL N.º 231/2024-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A – RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARTICIPANTES DO

EDITAL

Mestrado	Vagas Disponibilizadas	Área de Concentração e Linhas de Pesquisa
Biodiversidade, Ambiente e Saúde	1	http://www.ppgbas.uema.br
Cartografia Social e Política da Amazônia	2	http://www.ppgcspa.uema.br
Ciências Agrárias	1	https://ppgciag.uema.br
Ciência Animal	1	https://www.ppgca.uema.br
Defesa Sanitária Animal	1	https://www.ppgpdsa.uema.br
Desenvolvimento Socioespacial e Regional	2	https://www.ppdsrc.uema.br
Ecologia e Conservação da Biodiversidade	2	https://ppgecb.uema.br
Engenharia Aeroespacial	1	http://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1468
Engenharia da Computação e Sistemas	2	http://www.pecs.uema.br
Educação	2	https://www.ppge.uema.br
Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	2	https://www.ppgeo.uema.br
História	1	https://ppghist.uema.br
Letras	2	https://www.mestradoletras.uema.br
Matemática	2	https://www.proformat.uema.br
TOTAL	22	
Doutorado	Vagas Disponibilizadas	
Biodiversidade e Biotecnologia (Bionorte)	1	https://bionorte.org.br
Ciências Agrárias	1	https://ppgciag.uema.br
Ciência Animal	1	https://www.ppgca.uema.br
Defesa Sanitária Animal	1	https://www.ppgpdsa.uema.br
Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	2	https://www.ppgeo.uema.br
História	1	https://ppghist.uema.br
RENOEN (Ensino)	2	https://renoen.uema.br
TOTAL	9	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO
(MOÇAMBIQUE)**

EDITAL N.º 231/2024-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	NÚMERO DO PASSAPORTE	
GRADUAÇÃO: _____			
MESTRADO: _____			
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)			
BAIRRO	CEP	CIDADE	PAÍS
DDD	FONE	CELULAR	E-MAIL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMA DE INTERESSE PARA A VAGA DE MESTRADO () OU DOUTORADO () (vide lista no Apêndice A):

Linha de Pesquisa

Orientador:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO
(MOÇAMBIQUE)**

EDITAL N.º 231/2024-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE C – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser escrito em português.

A formatação do pré-projeto deverá observar as normas da ABNT, respeitando o limite de até 12 (doze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm.

Capa do Pré-Projeto de Pesquisa

Título do pré-projeto

Identificação do candidato

Linha de pesquisa em que pretende desenvolver o pré-projeto

Sugestão de professor orientador

Data

Corpo do Pré-Projeto de Pesquisa

Introdução e justificativa: Apresentar a relevância do tema de estudo no contexto da linha de pesquisa escolhida, assim como a sua importância para o avanço do conhecimento.

Caracterização do problema: Explicitar a fundamentação teórica do tema com apoio da literatura indicada nas referências, entre outras. Desenvolvimento da categorização teórica e autores.

Objetivos (geral e específicos)

Método/Metodologia: Explicitar a perspectiva teórica e metodológica a ser utilizada e descrever os procedimentos de pesquisa a serem utilizados estabelecendo a relação com os objetivos anteriormente enunciados.

Cronograma de Execução: Mestrado (24 meses), Doutorado (48 meses).

Referências

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO
(MOÇAMBIQUE)**

EDITAL N.º 231/2024-PPG/CPG/UEMA

**APÊNDICE D – TABELA PARA ORGANIZAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
COMPROVADO**

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa ou a agências de fomento à pesquisa	2 pts. para cada atividade	8	
Artigos em periódicos indexados	5 pts. para cada artigo	15	

Artigos em periódicos não indexados	2 pts. para cada artigo	6	
Livro, capítulo e organização de livro (em todo caso, com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	6	
Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	1 pt. para cada trabalho	3	
Organização de eventos científicos	2 pt. para cada evento	4	
Participação em eventos presenciais e on-line como palestrante/ministrante de minicurso/oficinas	1 pt. para cada evento	3	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	2 pt. para cada trabalho	4	
Participação em eventos como ouvinte	0.5 pt. para cada evento	2	
Atividade de ensino/supervisão de estágio	2 pts. por ano de ensino/supervisão	8	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>), participação em sessões de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>)	2 pts. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	6	
Experiência profissional; participação em Conselhos de Direitos ou entidades profissionais; grupos ou comissões institucionais/interinstitucionais	2 pts. por ano	10	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/11/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 19/11/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4772201** e o código CRC **765AE101**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>